



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela demanda	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SOARES
E-mail	prefeitura@pracinha.sp.gov.br

### 2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

#### Justificativa da sugestão da modalidade

O valor estimado da contratação é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviços de coordenação em gestão pública para fortalecer as relações institucionais e governamentais do Executivo Municipal, com ênfase na elaboração, monitoramento e acompanhamento de estratégias de obtenção de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares, programas voluntários e outras fontes de fomento, promovendo a articulação intergovernamental para viabilizar a liberação de recursos.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Prestação de serviços de coordenação em gestão pública para fortalecer as relações institucionais e governamentais do Executivo Municipal, com ênfase na elaboração, monitoramento e acompanhamento de estratégias de obtenção de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares, programas voluntários e outras fontes de fomento, promovendo a articulação intergovernamental para viabilizar a liberação de recursos.	Serviço	Período de 12 (doze) meses

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

O Executivo Municipal frequentemente enfrenta desafios relacionados à articulação com as esferas federal e estadual, além de parlamentares e seus respectivos gabinetes, para a liberação de recursos que viabilizem a execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do município. A empresa contratada atuará como facilitadora nessas relações, promovendo um acompanhamento técnico, estratégico e especializado.

A coordenação especializada são fundamentais para o êxito na liberação de recursos de propostas voluntárias, que muitas vezes necessitam de acompanhamento técnico detalhado para sua correta formalização e execução. Esse suporte pode significar a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados diretamente em áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura, e desenvolvimento social.

Muitas vezes, a obtenção de recursos está vinculada à qualidade da elaboração das propostas. A empresa contratada fornecerá consultoria técnica e orientação para a construção e apresentação das propostas junto aos órgãos competentes, o que aumenta a probabilidade de aprovação e liberação de recursos, melhorando a gestão pública municipal.

Desta forma, os objetivos da contratação serão: a) Coordenação estratégica de todas as fases do processo de liberação de recursos, desde a elaboração das propostas até o acompanhamento da execução dos programas. b) Apoio técnico na articulação com órgãos federais e estaduais e com parlamentares para viabilizar a liberação de recursos para o município. c) Agilidade e eficiência na obtenção e aplicação de recursos para projetos e programas de interesse da população local.

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

( ) Sim

( X ) Não

Número do item no PCA	Objeto resumido

### Justificativa

O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026.

## 6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

A contratada deverá prestar os serviços de: Coordenação de processos relacionados à liberação de emendas parlamentares individuais e de bancada; Consultoria em relação ao processo de captação de recursos voluntários e transferências intergovernamentais; Planejamento e organização de reuniões com representantes de entidades federativas, visando articular os interesses municipais.

Os serviços iniciarão imediatamente após a assinatura do contrato por ambas as partes, com reuniões presenciais de alinhamento com a equipe do Executivo Municipal.

O contrato será de natureza contínua e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 ou 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. FONTE(S) DO RECURSO

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

**Elemento de Despesa:** 04.122.0003.2003

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA –

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000

Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: [prefeitura@pracinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pracinha.sp.gov.br)

[www.pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br)




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

Ficha: 09


## 8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha/SP, 04 de fevereiro de 2025

  
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA  
SOARES

Secretário de Administração e Finanças

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.



LAERCIO BIASI  
Prefeito Municipal